

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

Edição nº 406

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....3



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 049/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Crissiumal promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 016/2000, em que investigados Elton Glier, Antenor Altíssimo, José dos Santos, Armando Casagrande, Edgar Gummes, Dorival Peixoto, Olímpio de Campos, José Benatti, Antônio Pinheiro, Odilo Henn, João Tormes, Ervino Erhard, Darci Block, Adolfo Lichke, Ari Schwingel, Valdir Lucca, Nilzo Lucca, Ernesto Zorzo, Osmar Pless, Ivo Machado, Darci Uhri, Umberto Pless, Nolde Pless, João Motta, Sirlei de Moura, Noe Klein, Ari Lanz, Oraide Kohls.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 050/2010 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil referente a eventuais irregularidades no âmbito da UERGS, concernentes ao pagamento indevido de funções em comissão, no expediente RD nº 00829.00108/2010, em que interessada pessoa não identificada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 133/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento n. 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00044/2010-3, a servidora ANDRESSA AMPESSAN STANKIEWICZ, matrícula nº 14968363, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, deste órgão (Port.0299/10).
- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00039/2010-3, a servidora BIBIANA MARIA POLETTO DE ARAÚJO, matrícula nº 14229978, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port.0300/10).
- considerando o que consta no Processo nº

PR.01356.00037/2010-7, a servidora CAROLINE WEBBER GUERREIRO, matrícula nº 14968053, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port.0301/10).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00045/2010-0, a servidora CRISTIANE DE ALMEIDA, matrícula nº 14966921, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port.0302/10).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00046/2010-8, a servidora FABIANA ESTIVALET GIANOTTI, matrícula nº 14967669, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port.0303/10).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00047/2010-6, o servidor LÚCIO ÁLVARO DE CARVALHO, matrícula nº 13058185, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port.0304/10).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00049/2010-2, a servidora MARIANA GRASS XAVIER, matrícula nº 14968746, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port.0305/10).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00035/2010-1, a servidora SHIRLEY SKOROPAD JARDIM, matrícula nº 14968525, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port.0306/10).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 25 de março de 2010, a servidora TAÍS SOARES OLYMPIO, matrícula nº 14495112, do cargo de Agente Administrativo, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0466/10).

REDUZIR

- pelo período de 15 de março de 2010 a 09 de julho de 2010, a carga horária do servidor CHARLON LUIS ZALEWSKI, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14971330, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 7º da Lei nº 7.253/79 (PR.00866.00869/2009-0 - Port. 0440/10).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2010, a carga horária da servidora PATRICIA LOPES DANNEBROCK, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14968614, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00741.00012/2010-6 - Port. 0468/10).

PRORROGAR

- até 11 de março de 2011, o afastamento parcial, sem prejuízo de sua remuneração, da servidora SILVANA DÓRIS PERIN, Assistente Social, matrícula nº 1496 7006, a fim de frequentar curso de Mestrado em Serviço Social, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na forma do Artigo 125 da Lei 10.098/94 e do Provimento nº 42/2008, devendo retornar as suas funções normais ao término do referido curso, bem como comprovar, junto à Divisão de Recursos Humanos deste órgão, a sua matrícula e frequência (PR.01174.00037/2010-7 Port. 0441/10).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/03/2010, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", TAIS SOARES OLYMPIO, tendo entrado em exercício em 25/03/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 406

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 12807-09.00/09-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/09

No dia 23 de março de 2010, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa PLANTECH ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA., vencedora dos itens abaixo:

Item	Fabricante	Descrição	Qtd.	Valor
1	Schneider - Invensys	Controladora Micro-net, modelo MNL 5	01	R\$ 850,00
2	Schneider - Invensys	Controladora Micro-net, modelo MNL 13	10	R\$ 1.252,00
3	Schneider - Invensys	Controladora Micro-net, modelo MNL 15	03	R\$ 1.265,00
4	Schneider - Invensys	Controladora Micro-net, modelo MNL 20	06	R\$ 1.660,00
5	Schneider - Invensys	Controladora Micro-net, modelo MNL VIRV2	10	R\$ 1.098,00
8	Schneider - Invensys	Sensor de pressão para duto VER-PXD -100	06	R\$ 1.147,00
9	Schneider - Invensys	Sensor de temperatura para duto TS+5721-850	06	R\$ 125,00
12	Simplex	Detector optico endereçável 4098-9714	05	R\$ 112,00
13	Simplex	Indicador audio visual remoto 2098-9808	05	R\$ 30,00
14	Simplex	Acionador manual endereçável 4099-9002	05	R\$ 177,00
15	Simplex	Sinalizador Horn/Strobe 4903-9417	04	R\$ 270,00
16	Simplex	Módulo isolador 4090-9116	05	R\$ 160,00
17	Simplex	Base para detector endereçável 4098-9792	05	R\$ 92,00
18	Simplex	Módulos de supervisão IAM 4090-9121	05	R\$ 118,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09, bem como Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**BOLETIM Nº 134/10**
AVISO Nº 14/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 05 de abril de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA DENISE MARIA NETTO DUARTE: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº 8939-09.00/09-7: eventual deficiência no serviço de atendimento ao consumidor por parte de VRG Linhas Aéreas S.A. - Grupo Gol, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 02) Processo nº 10249-09.00/09-0: possíveis irregularidades no atendimento dispensado à paciente Leonícia Oliveira dos Santos, no Hospital Nossa Senhora da Conceição. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 03) Processo nº 9780-09.00/09-2: eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação irregular de animais em área urbana, na Rua Canopo, nº 973, Bairro Arco Íris, de responsabilidade de Flordelicio da Rosa Alves, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 04) Processo nº 7479-09.00/09-6: possível ocorrência de dano ambiental decorrente das atividades exercidas na empresa Três Eixos Indústria de Equipamentos de Transporte Ltda., localizada na Rodovia Vicinal Mato Perso, KM 0,9, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 05) Processo nº 324-09.00/10-8: possíveis irregularidades na realização de transporte especial de pacientes de suas residências até clínicas de fisioterapia da UCS, de responsabilidade de Viação Santa Teresa - VISATE -, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 06) Processo nº 6589-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Jonas Camerine e Saimon João Pietrobon, no Município de Campinas do Sul; 07) Processo nº 8082-09.00/09-3: possível ato de improbidade administrativa no descumprimento da carga horária pela servidora Graziela Lazzare Montepó, de responsabilidade do Município de Campina do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 08) Processo nº 6758-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Curtume Bonemberger, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 09) Processo nº 265-09.00/10-0: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da existência de um depósito de areia, brita e materiais de construção, de responsabilidade de Eberton Zanqueta Vargas, no Município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 406

Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 10) Processo nº 9518-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de construção irregular em área de preservação permanente, por Zelinda Alves Passamani, no Município de Ernestina; 11) Processo nº 9574-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por Lucimar Terezinha dos Santos, no Município; 12) Processo nº 9586-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de supressão irregular de vegetação nativa, por Artêmio Domingo Pierdoná, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 13) Processo nº 8002-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente da prática de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Edevir João Lazzarotto, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 14) Processo nº 325-09.00/10-0: possível dano ambiental decorrente de desmatamento em área de risco, no empreendimento localizado na Rua Adalberto F. Holst, Bairro Margarida Aurora, de responsabilidade de Janaina Rodrigues da Silva, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 15) Processo nº 7771-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvore nativa, por Irone José Liberali, no Município; 16) Processo nº 9010-09.00/09-2: eventual deficiência no fornecimento de energia elétrica aos moradores da localidade de Rincão dos Minelos, no Município de Itaara, por AES Sul - Distribuidora Gaúcha de Energia S.A; 17) Processo nº 9692-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de transporte irregular de madeira nativa, por Luiz Edmundo Moretti dos Santos, no Município; 18) Processo nº 230-09.00/10-0: possível dano ambiental decorrente da mortandade de pássaros silvestres e galinhas pelo uso de agrotóxico em lavoura de arroz, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Felipe Sartori Ferrari, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 19) Processo nº 9533-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nairo Kaiper Bitencourt, na localidade de Carajazinho, no Município de Entre-Ijuís. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 20) Processo nº 10499-09.00/09-5: não-atendimento da demanda de saúde da criança G.O M.R.O pelo Poder Público, no Município; 21) Processo nº 10505-09.00/09-6: não-atendimento da demanda de saúde da criança R. D. R. pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 22) Processo nº 6503-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de construção irregular de valos, por Luís Maciel dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 23) Processo nº 7885-09.00/09-0: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Piquete Anaurelino Moreira, localizado na Rua Eddie Freire Nunes, nº 1895, Bairro Centro, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

Especializada de São Leopoldo: 24) Processo nº 7749-09.00/09-5: dano ambiental, em razão aterramento irregular, de responsabilidade do Município de São Leopoldo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 25) Processo nº 7639-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por Luiz Carlos Krammer e André Fabiano Krammer, no Município de São Nicolau. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 26) Processo nº 12250-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente de uso de fogo para eliminação de resíduos florestais resultantes do corte de Acácia, de responsabilidade de Osmir Delmar Keiser, no Município de Riozinho. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 27) Processo nº 6776-09.00/09-5: dano ambiental decorrente da criação de animais em área urbana, de responsabilidade de Dorival Ribeiro Martins, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 28) Processo nº 7587-09.00/09-0: eventual dano ambiental decorrente do emprego de fogo em atividade agropastoril, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz Augusto Holmer Soldatelli, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 29) Processo nº 8442-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de argila, sem autorização do órgão competente, por parte de João Francisco Silva da Silva, no Município; 30) Processo nº 8543-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de campo nativo, de responsabilidade de Jussara Goularte Souza, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 31) Processo nº 1468-09.00/10-1: possível dano ao consumidor decorrente de prática abusiva no oferecimento de cartões de crédito aos aposentados, praticado por Banco BGN, no Município. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 32) Processo nº 367-09.00/10-3: possível dano ambiental decorrente do depósito de esgoto cloacal no Arroio das Pedras, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Porto Alegre-DMAE, nesta Capital; 33) Processo nº 396-09.00/10-6: possíveis irregularidades na desapropriação de imóveis da Rua Garibaldi com vistas à construção de um depósito/almoxarifado para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, de responsabilidade do Município de Porto Alegre; 34) Processo nº 1695-09.00/10-5: possível dano ambiental decorrente de poluição causada por esgoto a céu aberto no terreno pertencente ao Centro Infante-Juvenil Murialdo, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 35) Processo nº 1260-09.00/10-3: possíveis irregularidades no Edital de Pregão nº 589/CECOM/2009, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e CECOM (Central de Compras do Estado). **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 36) Processo nº 552-09.00/10-4: possíveis irregularidades em triagem de exclusão de pacientes na emergência do Hospital Nossa Senhora da Conceição, nesta Capi-



tal; 37) Processo nº 554-09.00/10-0: potencial dano a direito coletivo ou difuso da comunidade e da cidadania decorrente de irregularidades no fornecimento de próteses visuais, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 38) Processo nº 884-09.00/10-0: possível dano ambiental decorrente da manutenção de empreendimento potencialmente poluidor, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Sonia do Prado Martins, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 39) Processo nº 1617-09.00/10-6: dano ambiental decorrente do corte seletivo de árvores nativas, sem licença do órgão competente, de responsabilidade de Mattiello Construções Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul**: 40) Processo nº 1322-09.00/10-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Elio Dias Barcelos, no Município de Irapuá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe**: 41) Processo nº 877-09.00/10-6: dano ambiental decorrente do corte de árvore nativa, sem licença do órgão ambiental, de responsabilidade de João Cavalheiro da Silva, na Rua Sete de Setembro, nº 330, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta**: 42) Processo nº 880-09.00/10-9: possível dano ambiental decorrente do uso de fogo em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Florinaldo Gonçalves de Gonçalves, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim**: 43) Processo nº 216-09.00/10-3: possíveis irregularidades decorrentes do transporte de pacientes, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Erechim. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 44) Processo nº 1415-09.00/10-4: dano ambiental decorrente do cultivo de milho às margens de nascente d'água e lançamento irregular de esgoto no curso d'água, de responsabilidade de Sidnei Antônio Simionato e Waldomiro Capelett, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio**: 45) Processo nº 127-09.00/10-0: motivo do descumprimento do Convênio nº 493/MDS/2004 pelo Município de Esteio, firmado com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome para a construção de Centro Público de Apoio à Criança e ao Adolescente, de responsabilidade de Sandra Beatriz Silveira, Celsa Torres e do Município de Esteio. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela**: 46) Processo nº 1307-09.00/10-0: eventual infringência aos direitos do consumidor em razão de impontualidade na remessa das faturas das contas telefônicas, gerando cobrança de multa na fatura seguinte, por parte de Brasil Telecom S/A, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau**: 47) Processo nº 1217-09.00/10-3: dano ambiental, em razão de extração irregular de argila, por Vantuir Nunes de Almeida Júnior, no Município de Gentil. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro**: 48) Processo nº 1216-09.00/10-0: dano ambiental decorrente da prática

de supressão de vegetação nativa impedindo a regeneração natural, de responsabilidade de Paulo Kohl, na localidade de Linha São João, no Município de São Pedro da Serra. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório**: 49) Processo nº 1436-09.00/10-0: possíveis irregularidades decorrentes das condições de acessibilidade das pessoas com necessidades especiais à Escola de Ensino Fundamental Sementinha, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 50) Processo nº 12178-09.00/09-9: possível ato de improbidade administrativa consistente na utilização indevida de bens públicos por parte de Ângela Maria Santos da Silva, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 51) Processo nº 460-09.00/10-2: possível exercício de atividade econômica em desacordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, de responsabilidade de Eliandre Godinho Johannsen, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul**: 52) Processo nº 1486-09.00/10-0: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de recursos minerais (terra), de responsabilidade de Adão Cleber Rodrigues Severo - ME e do Município de Rosário do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 53) Processo nº 239-09.00/10-5: possível dano ambiental pelo mantimento de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Clinei Paire Siqueira, no Município de Santa Maria. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar**: 54) Processo nº 1623-09.00/10-7: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas na Empresa Granja Palomi, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro**: 55) Processo nº 459-09.00/10-5: possíveis irregularidades nos repasses de verbas municipais efetuados à Fundação Araucária, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga**: 56) Processo nº 10519-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de corte irregular de 846 (oitocentos e quarenta e seis) árvores nativas, fora da área de preservação permanente, por Odilon Soares de Medeiros, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 57) Processo nº 1403-09.00/10-7: possível dano ambiental decorrente de emissão de resíduos oleosos e outros materiais diretamente no solo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Realto José Chemin, no Município. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 58) Processo nº 1273-09.00/10-3: eventual ocorrência de ligações clandestinas de esgoto cloacal na rede de esgoto pluvial, de responsabilidade do Município de Tramandaí; 59) Processo nº 1491-09.00/10-8: possível dano ambiental decorrente de construção em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ângela Regina Martins, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 60) Processo nº 816-09.00/10-2: eventual parcelamento irregular do solo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 406

urbano em área situada na Vila de Itapuã, ao norte do Arroio Chambá, por Maria Fraga Dornelles da Costa, no Município.

RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPPELLI: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 61) Processo nº 8669-09.00/09-8: inexistência de serviço de atendimento gratuito e integral pela Associação dos Transportadores de Passageiros - ATP, dificultando o atendimento ao consumidor nas hipóteses de extravio, furto ou roubo do cartão TRI, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 62) Processo nº 8905-09.00/09-0: eventual irregularidade na realização de eventos, de responsabilidade de Opinião Produtora e do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 63) Processo nº 8250-09.00/09-9: eventuais irregularidades no estabelecimento Lar dos Idosos São Miguel Arcanjo, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 64) Processo nº 8657-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa na licitação realizada para contratação de serviços para construção de web site da Prefeitura, de responsabilidade do Município de Pouso Novo; 65) Processo nº 8665-09.00/09-7: possível ato de improbidade administrativa na licitação, Convite nº 006/2009, realizada para aquisição de tubos de concreto, de responsabilidade do Município de Traveseiro. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 66) Processo nº 8587-09.00/09-8: possíveis irregularidades decorrentes da ausência de professor na rede estadual e liberação irregular de alunos, de responsabilidade da Escola Barão de Teresópolis, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 67) Processo nº 10769-09.00/09-4: possível irregularidade advinda do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia, de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 68) Processo nº 10413-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Ervino Ivo Leonhart, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 69) Processo nº 10577-09.00/09-4: possíveis irregularidades decorrentes de desrespeito à Lei Orgânica Municipal, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul; 70) Processo nº 11810-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente de queima irregular de campo nativo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de João Osmar dos Reis, no Município; 71) Processo nº 166-09.00/10-4: dano ambiental, em razão do corte e da queima irregular de vegetação nativa, por Elisabete Rodrigues Bernardi, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 72) Processo nº 9093-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente de depósito de lixo a céu aberto, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Arizoli Mercies Biron, na Rua Alemanha, 136, no Município; 73) Processo nº 10169-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Móveis Mazzetto Ltda., no Município de Anta Gorda. **Encaminhado pelo Pro-**

motor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 74) Processo nº 10320-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de pneus às margens de estrada, de responsabilidade do Município de Encruzilhada do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 75) Processo nº 10222-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente do corte de uma Figueira, sem autorização do órgão competente, na Rua João Vendrame, nº 128, por Eselino Antoniazzi, no Município de Mariano Moro. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 76) Processo nº 10167-09.00/09-0: poluição sonora, de responsabilidade do Clube Vasco da Gama, situado no Distrito de Nova Milano, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 77) Processo nº 10628-09.00/09-6: possíveis irregularidades no funcionamento de atividade e/ou estabelecimento potencialmente poluidor, sem autorização do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Mardônio Fragiolo, no Município de Nova Palma. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 78) Processo nº 10318-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Severino Albino Cieslak, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul:** 79) Processo nº 11928-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Celeso da Silva Vargas, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 80) Processo nº 10476-09.00/09-3: eventual irregularidade no concurso público regido pelo Edital nº 23/2009, para seleção de servidor para o cargo de Operador de Máquinas, promovido pelo Município de Nova Bassano; 81) Processo nº 10615-09.00/09-6: eventuais irregularidades na implantação e operação dos programas Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Estratégia da Saúde Família (ESF), de responsabilidade do Município de Protásio Alves; 82) Processo nº 10711-09.00/09-3: eventuais irregularidades na implantação e operação dos programas Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Estratégia da Saúde Família (ESF), de responsabilidade do Município de Nova Prata. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 83) Processo nº 10291-09.00/09-7: possível perturbação do sossego público, em razão de emissão excessiva de ruídos, pelo Hotel Swan Tower, no Município; 84) Processo nº 10796-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente de maus-tratos a galos de rinha, por parte de Geraldo da Rosa Jardim, no Município; 85) Processo nº 10817-09.00/09-8: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de descumprimento de contratos, por Colégio Objetivo - Copred Cooperativa de Profissionais em Educação Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 86) Processo nº 8963-09.00/09-6: prática de dano ambiental em área de preservação permanente, de responsabilidade de Marizete Artuso, no Município; 87) Processo nº 10741-09.00/09-9: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Posto de Combustíveis Colpani e Cia. Ltda., localizado na Rua General Neto, nº



87, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 88) Processo nº 12125-09.00/09-1: frequência de crianças e adolescentes, sem o devido controle, em estabelecimentos comerciais voltados a disponibilização de jogos eletrônicos, no município de Manoel Viana. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 89) Processo nº 8908-09.00/09-9: eventual perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas no estabelecimento Supermercado Ponto Chik, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 90) Processo nº 10374-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de descarte irregular de resíduos orgânicos, por Dour Frangosul S/A Agroavícola Industrial (Unidade Produtora de Leitões), no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 91) Processo nº 412-09.00/10-9: possível prática de maus-tratos contra o adolescente V.M.S., interno da FASE, por monitores desta, no Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 92) Processo nº 7919-09.00/09-6: observância da legislação quanto à acessibilidade na implementação do projeto de Loteamento Popular Chico Mendes, de responsabilidade do Município de Cachoeirinha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 93) Processo nº 10527-09.00/09-5: falta de transporte escolar na localidade de Barra do Arroio Tigre, de responsabilidade do Município de Dom Feliciano. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 94) Processo nº 10720-09.00/09-2: possíveis irregularidades na Escola Municipal Ana Bauer Felício, localizada no Bairro São Jorge, de responsabilidade do Município de Capão da Canoa. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 95) Processo nº 11929-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de queima de campo nativo e depósito irregular de produto florestal, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Daniel José Zanetti, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 96) Processo nº 11920-09.00/09-6: eventual aplicação indevida de valores referentes a expurgos inflacionários de contas vinculadas ao FGTS, recebidos pelos idosos: T.P., A.A.F., B.P.M., S.S., S.A.S., A.R.S. e Â.C.G., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 97) Processo nº 9049-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente do transporte e recebimento de madeira, sem autorização do órgão ambiental competente, pela empresa Madeireira Jocenir Ltda., de responsabilidade de Ivo Luiz Perin, no Município de Constantina. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 98) Processo nº 12137-09.00/09-9: possível prática impropriedade administrativa, em virtude da negativa de liberação de veículo municipal para atuação do Conselho Tutelar, no ano de 2008, de responsabilidade do então Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedri-**

to: 99) Processo nº 4525-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente da emissão de poluentes, por parte da empresa HENNING & CIA LTDA, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 100) Processo nº 11818-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente da emissão de efluentes líquidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Egon Bruno Schuck e Trentino Alimentos S/A, no Município de Gaurama. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 101) Processo nº 231-09.00/10-3: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de saibro para instalação de aterro sanitário, sem autorização do órgão competente, por parte de Metropól Tratamento de Resíduos LTDA, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 102) Processo nº 472-09.00/10-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa em estado inicial de regeneração, fora de área de preservação permanente, por parte de Celomar Ávila de Oliveira, no bairro Olaria, do Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 103) Processo nº 10544-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de construção em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Cedimir Rigoti, no Município de Picada Café; 104) Processo nº 12152-09.00/09-9: possível ato de improbidade administrativa no processo licitatório, uma vez que não houve comprovação do número mínimo de convidados, praticado por Augusto Schrank Junior, no Município de Nova Petrópolis. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 105) Processo nº 7757-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de pesca irregular, por Delair dos Santos Rodrigues, no Município; 106) Processo nº 7760-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, de responsabilidade do Município de Ernestina; 107) Processo nº 9520-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de corte e poda irregular de árvores, por Odette Maria Lunardi Colussi, no Município; 108) Processo nº 9550-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de ocupação irregular de área de preservação permanente, por Fabrício da Silva e Marli Fátima da Silva, no Município de Ernestina; 109) Processo nº 9585-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de construção e criação de animais em área de preservação permanente, de modo irregular, na Rua Guilherme Borges, Bairro J. Alexandre Záchia, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 110) Processo nº 9591-09.00/09-0: acompanhamento da implantação do ensino Fundamental de 09 anos de duração e da regularidade do funcionamento da Escola Urbano Ribas, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 111) Processo nº 6559-09.00/09-3: possível comercialização de produtos perecíveis, em desacordo com as normas sanitárias, por Juarez de Senna Legemann (Mini-mercado Senna), no Município; 112) Processo nº 6774-09.00/09-0: possível modificação de categoria referente a taxas de água e esgoto das residências do Bairro Senandes, pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), no Município; 113) Processo nº 7809-09.00/09-6:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 406

regularidade das permissões para o transporte coletivo expedidas pelo Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 114) Processo nº 11869-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa na contratação da Cone Sul Soluções Ambientais Ltda., cujo objeto é a locação de uma kombi, com motorista, para auxiliar no serviço de poda de árvores, de responsabilidade do Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 115) Processo nº 240-09.00/10-2: possíveis irregularidades em edificações em zona urbana e omissão do Município de Santa Maria na fiscalização. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 116) Processo nº 8984-09.00/09-2: eventual exploração irregular da atividade de abate de animais, de responsabilidade de Rudimar Antônio Scodro, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 117) Processo nº 8500-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Rubino Marini e Enio Marini, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 118) Processo nº 57-09.00/10-7: dano ambiental, em razão de ausência de equipamentos urbanos para escoamento de águas pluviais no Bairro Cidade Nova, de responsabilidade do Município de Uruguaiana. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 119) Processo nº 8511-09.00/09-9: dano ambiental decorrente da instalação da Usina Hidrelétrica 14 de Julho, de responsabilidade de CERAN - Cia Energética Rio das Antas; 120) Processo nº 8779-09.00/09-8: possível ocorrência de fraude em licitação entre a empresa Nova Era Indústria de Mineralização Ltda. e as prefeituras dos Municípios de Cotiporã e Veranópolis. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 121) Processo nº 6358-09.00/09-4: eventual falta de vagas em escolas de educação especial na rede pública, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 122) Processo nº 12064-09.00/09-8: possível tomada de financiamentos dos cooperados da COCEARGS somente junto à instituição financeira indicada pela entidade, com exigência, ainda, de quitação dos débitos quando o interessado resolvesse não mais participar da cooperativa, aos moradores do Assentamento Santa Inácia, no Município; 123) Processo nº 12090-09.00/09-2: possível cobrança abusiva de taxa de administração e seguro em consórcio de responsabilidade da empresa Sponchiado Consórcios. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 124) Processo nº 359-09.00/10-7: possível ocorrência de perturbação do sossego público, decorrente do excesso de ruído proveniente das festividades no estabelecimento Marina das Flores, no Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 125) Processo nº 553-09.00/10-7: condições gerais de atendimento do estabelecimento geriátrico localizado na Rua Domingos Martins, 622, de responsabilidade de Átila de Lima Yanzer, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 126) Proces-

so nº 12166-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente de depósito de estéreos de lenha de mato nativo, de responsabilidade de Jorge Wappler, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 127) Processo nº 9606-09.00/09-6: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores, por parte de Sebastião da Silva Barcelos, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 128) Processo nº 1874-09.00/99-7: dano ambiental decorrente da exploração de minério, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Gilberto José Silvestro, Gilmar José Fiorini e Paulo Antônio Fiorini, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 129) Processo nº 12056-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente da situação dos poços perfurados no Município de Estrela pela empresa Acqua-Geologia e Engenharia Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 130) Processo nº 12204-09.00/09-3: possível violação do Código do Consumidor praticado pelos supermercados Baratto, Beviláqua, Somavilla, Chelotti e Danny consistente em vender produtos perecíveis com data de validade vencidas, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 131) Processo nº 1304-09.00/10-1: possível instalação irregular de motéis no Município de Novo Hamburgo. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 132) Processo nº 10659-09.00/09-4: possível dano ao consumidor decorrente de venda e/ou entrega de produtos impróprios ao consumo, praticado por Grainrice Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., no Município; 133) Processo nº 316-09.00/10-1: possíveis danos ao consumidor decorrentes da comercialização de produto impróprio ao consumo, por parte da empresa EMEVE distribuidora de alimentos, de propriedade de Vinícius Azevedo Cardoso, no Município; 134) Processo nº 339-09.00/10-3: possível dano ambiental decorrente do descarte irregular de efluentes líquidos da atividade de suinocultura sem tratamento adequado, por parte da Granja Mangueira Agropecuária S.A - filial Retiro, no Município; 135) Processo nº 362-09.00/10-0: possível dano ao consumidor decorrente do envasamento clandestino de GLP, no estabelecimento "Metagás Tradição", de responsabilidade de Ildemar Alves Domingues, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 136) Processo nº 431-09.00/10-0: possível ato de improbidade administrativa decorrente de eventuais irregularidades ocorridas na construção do Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Capão do Leão. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 137) Processo nº 10586-09.00/09-3: possível ato de improbidade administrativa praticado no concurso público nº 004/2008, bem como possível manipulação no certame desse, ocorrido no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 138) Processo nº 6461-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Ambiental



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 406

Polímeros Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 139) Processo nº 8350-09.00/09-7: ineficiência dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal, em razão de falta de estrutura física, humana e de equipamentos necessários a atender a população, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 140) Processo nº 539-09.00/10-0: observância das condições e restrições contidas na Licença de Operação 019/2009, por parte da empresa Vier Indústria e Comércio do Mate Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 141) Processo nº 10590-09.00/09-9: condições de funcionamento da Escola Estadual de Educação Básica Manoel Vicente do Amaral, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 142) Processo nº 64-09.00/10-0: possível dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ademir Pedro Dezen, no Município; 143) Processo nº 515-09.00/10-5: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa e a retirada de cascalho pelo município de Entre-Ijuís e por Ivanilso José Cassol, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 144) Processo nº 502-09.00/10-5: possível ato de improbidade administrativa, decorrente de eventuais irregularidades constatadas nas contas municipais de Alecrim, no exercício de 2006, por parte dos investigados Marino Schmidt e Cristina Isabel Spohr. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 145) Processo nº 12215-09.00/09-8: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade de trituração de calcário, exercida na empresa denominada Taltech Tecnologia e Minérios Ltda., no Município de Arroio dos Ratos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 146) Processo nº 12257-09.00/09-0: eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação irregular de suínos, por parte de Silvio Luiz Capitano, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 147) Processo nº 385-09.00/10-1: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de arenito, sem autorização do órgão competente, por parte de Luis Carlos Costa, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 148) Processo nº 10643-09.00/09-6: irregular utilização de agrotóxicos nocivos à saúde, de responsabilidade de Edemar Scheffer Cardoso, no Município de Três Cachoeiras. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 149) Processo nº 1240-09.00/10-0: eventual obstrução de via pública e omissão na demarcação no loteamento "Segunda Fase", localizado na Vila Universal, no Município; 150) Processo nº 1296-09.00/10-5: regularidade da disposição final dos resíduos sólidos urbanos por parte do Município de Viamão. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 151) Processo nº 12314-09.00/09-3: possível prática comercial abusiva de-

corrente da propaganda enganosa referente à promoção "Meu Primeiro Smartphone", de responsabilidade da empresa VIVO S/A, no Município; 152) Processo nº 735-09.00/10-5: eventual comercialização de combustíveis em desacordo com as especificações legais por postos revendedores de combustíveis da Região de Passo Fundo; 153) Processo nº 736-09.00/10-8: eventual abuso de poder econômico e prática de lucro ou preço abusivo na distribuição de combustíveis por Petrobras Distribuidora S/A. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 154) Processo nº 556-09.00/10-5: possíveis irregularidades decorrentes de condições precárias no atendimento ao idoso, na Unidade Básica de Saúde 3 do Centro de Saúde Escola Murialdo, nesta Capital; 155) Processo nº 778-09.00/10-0: falta de disponibilização de rampa de acesso aos coletivos às pessoas idosas, de responsabilidade de Companhia Carris Porto-Alegrense e de Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 156) Processo nº 255-09.00/10-8: implementação do projeto "João Alfredo Verde", visando a revitalização e valorização da Rua João Alfredo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 157) Processo nº 10637-09.00/09-5: possível irregularidade no parcelamento do solo urbano na execução do loteamento Floriano Stefens, de responsabilidade da empresa Engenharia e Construções Yépez Moreira Ltda., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 158) Processo nº 263-09.00/10-4: possível dano ambiental decorrente da queima irregular em atividade agropastoril, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jayr Pinto de Candido, no Município de Jaquirana; 159) Processo nº 311-09.00/10-8: possível dano ambiental decorrente de emprego de fogo em atividade agropastoril, de responsabilidade de Dino Gregoletto, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 160) Processo nº 10200-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente do corte de mata nativa em área de preservação em terreno localizado entre as Ruas Silveira Martins e Alberto Pasqualini, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Mitra Diocesana de Pelotas, no Município de Canguçu. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 161) Processo nº 371-09.00/10-9: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Chopp Connection Ciber Pub Bar, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 162) Processo nº 772-09.00/10-4: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de vegetação nativa, por parte de Marcos Leonardo Lazzari, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 163) Processo nº 12179-09.00/09-1: eventuais prejuízos a pessoas portadoras de sofrimento psíquico decorrente da demora em agendar consulta com médico psiquiatra pelo SUS, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 164) Processo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 406

nº 628-09.00/10-3: possível irregularidade na utilização dos serviços de Lan House por crianças e adolescentes em horários impróprios, bem como o acesso a conteúdo inadequado para a idade, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela**: 165) Processo nº 12307-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte da Indústria de Laticínios Nutrilat Ltda., localizada no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi**: 166) Processo nº 10313-09.00/09-6: eventual ocorrência de desvios de função no âmbito da Administração Pública de Boa Vista do Sul, no ano de 2005. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro**: 167) Processo nº 10552-09.00/09-7: dano ambiental, em razão do corte irregular de vegetação nativa em área de preservação permanente, por João Alberto Gewehr, no Município; 168) Processo nº 688-09.00/10-4: eventual deficiência na oferta de vagas pelo Estado do Rio Grande do Sul na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo**: 169) Processo nº 12082-09.00/09-6: eventual irregularidade na utilização do Fundo Municipal de Defesa Ambiental para a recuperação da Central de Resíduos Domésticos do Bairro Roselândia, de responsabilidade do Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório**: 170) Processo nº 10690-09.00/09-7: possível ato de improbidade administrativa na prestação de contas no exercício de 2004, de responsabilidade do Município de Cerrito. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo**: 171) Processo nº 10357-09.00/09-4: dano ao patrimônio histórico municipal, em face do estado de deterioração da "Casa Térrea Onófrio", situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 235, de responsabilidade de Mônica Onófrio Laste e Regina Fanfa Onófrio, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta**: 172) Processo nº 280-09.00/10-0: a recomposição da mata ciliar do Rio Baios, na propriedade de Antônio Bianchecce, no Município de Rondinha. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 173) Processo nº 72-09.00/10-7: possível dano ambiental, de responsabilidade de Affonso Pedro Foester Júnior e das empresas Universal Leaf Tabacos Ltda. e Du Pont do Brasil S.A, no Município; 174) Processo nº 750-09.00/10-5: dano ambiental, em razão de situação inadequada de lixeira, na localidade da Reserva dos Kroth, de responsabilidade do Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha**: 175) Processo nº 10143-09.00/09-5: possível situação de risco aos moradores do Bairro Jardim, decorrente da existência de dois pitbuls, de propriedade de Antônio Correa de Andrade Sobrinho, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo**: 176) Processo nº 10270-09.00/09-0: eventuais irregularidades no tocante ao cadastramento da Escola de Educação Infantil Tatu Bola, referente ao ano de 2009, perante o órgão municipal competente, no Município. **Encaminhado**

pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 177) Processo nº 12217-09.00/09-3: diminuição e/ou cessação de viagens de transporte coletivo explorados pela empresa Torrescar Ltda., sob concessão do Município de Torres. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 178) Processo nº 10644-09.00/09-9: possível ato de improbidade administrativa no desvio de verbas do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS), praticado no exercício do Prefeito Valdir Raupp Machado, no Município de Três Cachoeiras; 179) Processo nº 10646-09.00/09-4: possível ato de improbidade administrativa na utilização de maquinário e servidores da Administração Municipal de Três Forquilhas, pelo Vereador Valdir Andrade Barbosa. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 180) Processo nº 12263-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de campo nativo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jairo Pacheco de Lima, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA**: **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 181) Processo nº 12035-09.00/09-5: possível dano ao consumidor decorrente de negativa de fornecimento de talão de cheques a cliente, conta corrente simples, praticado por Banrisul S/A, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 182) Processo nº 7297-09.00/08-0: eventuais ilegalidades no que diz respeito à modificação legislativa do zoneamento de parte do Bairro São Bento, de responsabilidade do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Bento Gonçalves, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá**: 183) Processo nº 186-09.00/10-8: dano ambiental, em razão da remoção irregular de vegetação nativa, por Carmem Regina Pereira Garcia, no Município de Minas do Leão; 184) Processo nº 225-09.00/10-2: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, reciclagem, de responsabilidade de Luís Carlos da Silva Lopes e Éder Luís Smolark Lopes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe**: 185) Processo nº 526-09.00/10-0: eventual omissão do Poder Público Municipal no oferecimento de condições físicas ao acolhimento da educação infantil, exigidas pela Resolução nº 246 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado**: 186) Processo nº 11991-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente de acidente de trânsito, ocasionando poluição atmosférica e do solo, de responsabilidade de Transportes Via Sul Ltda., no Município; 187) Processo nº 12291-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Genuir Colombo, no Município; 188) Processo nº 1272-09.00/10-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Adovilio Camilo Delazari, no Município de Relvado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul**: 189) Processo nº 481-09.00/10-9: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de lixo, por parte da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul. **Encami-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 406

nhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 190) Processo nº 12079-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente da criação de suínos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Arlindo Snichelotto, no Município; 191) Processo nº 508-09.00/10-1: possível ato de improbidade administrativa, consistente na perseguição e discriminação política praticada pela Administração Municipal contra o servidor Jair Dias dos Santos. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 192) Processo nº 12078-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de corte de mata nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Lermen, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 193) Processo nº 12111-09.00/09-9: possível vulnerabilidade habitacional do infante P.H. e o risco de sua família ser vítima de desabamento da residência, de responsabilidade de Iolanda Decarle, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 194) Processo nº 256-09.00/10-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, de responsabilidade do Município de Estação; 195) Processo nº 648-09.00/10-7: possível dano ambiental decorrente da destruição de mata nativa, em área de preservação permanente, bem como a utilização de fogo para efetuar a limpeza do local, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Osvaldo Simpsen, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 196) Processo nº 632-09.00/10-9: possível ato de improbidade administrativa, consistente na eventual utilização de valores públicos para fins particulares, por parte do então Diretor da Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, Jelson Luiz Vidal Tapia. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 197) Processo nº 12300-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente da destruição de floresta nativa, através de descapoeiramento e uso de fogo, e corte de duas araucárias, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Antônio Gomes Correa, no Município de Muliterno. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul:** 198) Processo nº 12127-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, lavagem de veículos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Valdenir Nobre Alves, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 199) Processo nº 1300-09.00/10-0: possível porte irregular de arma por parte de guardas municipais de Novo Hamburgo, com possível omissão do Poder Público em regularizar a situação. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 200) Processo nº 12272-09.00/09-0: dano ambiental, em razão do destoque de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, por parte de Rudimar da Rosa, no Município de Mato Castelhano. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 201) Processo nº 12071-09.00/09-1: possível ato de improbidade administrativa decorrente da instalação indevida

de rede de água pelo Município de Mato Castelhano em áreas situadas fora de seus limites territoriais. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 202) Processo nº 432-09.00/10-2: possível ato de improbidade administrativa, consistente em irregularidade na nomeação do servidor Aldo Parsso Carúccio para a autarquia municipal SANEP, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 203) Processo nº 12041-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora, oficina mecânica e rampa de lavagem, sem a devida autorização ambiental, de responsabilidade do Município de Alpestre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 204) Processo nº 525-09.00/10-7: possível ocorrência de perturbação do sossego público e de poluição atmosférica, decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Colgemas Minerais, no Município de Ametista do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 205) Processo nº 846-09.00/10-8: possível recomposição de mata Ciliar do Rio Baios, na propriedade de Tilásio Pedro Colet, no Município de Rondinha. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 206) Processo nº 329-09.00/10-1: eventual dano ambiental ocorrido nas águas do Rio Pardinho, no interior do Município, em razão do aparecimento de dezenas de peixes mortos, de várias espécies, naquelas águas. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 207) Processo nº 12043-09.00/09-1: possível ato de improbidade administrativa, consistente na inexistência de processo licitatório municipal ou na dispensa de licitação para a contratação de serviços radiofônicos junto à empresa Sociedade Emissoras Minuano Ltda., por parte do ora Prefeito Municipal João Genuíno Palladino Machado e de outros servidores investigados, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 208) Processo nº 1309-09.00/10-5: eventual ato de improbidade administrativa consistente na ausência frequente ao trabalho por parte de Jairo Cima, Prefeito do Município de Benjamin Constant. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 209) Processo nº 12242-09.00/09-5: possível dano ao consumidor, consistente na comercialização irregular de produto de origem animal, no estabelecimento Merceria Planalto, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 210) Processo nº 776-09.00/10-5: dano ambiental, em razão de extração irregular de minérios, por Empresa Construtora Brasil S/A, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FELIPE BRACK:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 211) Processo nº 10649-09.00/09-2: possível dano ambiental causado por pocilga irregular, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Marisa Oliveira da Silveira dos Santos, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 212) Processo nº 8978-09.00/09-1: possíveis irregularidades nas promoções de servidores da Brigada Militar para o cargo de Major, no Município. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Habitação E**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 406

Defesa da Ordem Urbanística: 213) Processo nº 10632-09.00/09-1: possíveis irregularidades no funcionamento do estabelecimento comercial denominado "Dr. Jeckyll", localizado na Travessa do Carmo, nesta Capital; 214) Processo nº 182-09.00/10-7: potencial infração à ordem urbanística, decorrente do desabamento ocorrido no estabelecimento Pepsi On Stage, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 215) Processo nº 10689-09.00/09-0: possíveis irregularidades na entidade de abrigo de adolescentes Vencedores da Vida Movimento Assistencial Evangélico - MAE, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 216) Processo nº 10635-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de desmatamento de vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Antonio Rockembach, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 217) Processo nº 10558-09.00/09-3: possíveis irregularidades decorrentes de condições precárias no atendimento a pacientes pelo SUS, no Município de Arroio Grande. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 218) Processo nº 310-09.00/10-5: possível dano ambiental decorrente de emprego de fogo em atividade agropastoril, de responsabilidade de Antônio Patel, no Município de São José dos Ausentes. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 219) Processo nº 10651-09.00/09-2: possível ato de improbidade administrativa na criação de cargo em comissão de Assessor de Disciplina Escolar, cujas atribuições não condizem com o trinômio "direção, chefia e assessoramento", praticado pelo Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 220) Processo nº 1533-09.00/08-9: perturbação do sossego público decorrente das atividades realizadas no Clube Recreio da Juventude, localizado na Rua Pinheiro Machado, nº 1748, Centro, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 221) Processo nº 434-09.00/10-8: eventuais irregularidades ocorrentes na Escola Estadual Presidente Vargas, consistente em discriminação com as crianças que apresentam dificuldades comportamentais, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 222) Processo nº 12020-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de irregularidades em posto de lavagem, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ido Georg e Giovanni Alencar Caneppele Kappes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 223) Processo nº 12237-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores de espécie nativa, sem autorização do órgão ambiental, de responsabilidade de Pedro Donatto, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 224) Processo nº 11984-09.00/09-8: condições de funcionamento do pensionato de idosos Sagrada Família, localizado no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 225) Processo nº 244-09.00/10-3: possível

abandono de imóvel na Rua João Alfredo, de responsabilidade do Município de Rio Grande. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 226) Processo nº 243-09.00/10-0: eventual comercialização de combustível com origem desconhecida, por parte do estabelecimento J.H FORSTHOFER E CIA LTDA., no Município de Santa Cruz do Sul; 227) Processo nº 312-09.00/10-0: eventual irregularidade no que diz com a falta de registros de algumas despesas que a Secretaria Municipal da Saúde deveria empenhar, conforme apontado no relatório do Subcomitê Gestor do Município de Santa Cruz do Sul; 228) Processo nº 327-09.00/10-6: eventual irregularidade na ocupação de prédio público, localizado na Linha Santa Cruz, no Município, por estabelecimentos comerciais diversos. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 229) Processo nº 268-09.00/10-8: possível irregularidade nas eleições municipais, consistente na "compra de votos", em 2009, no Município de Silveira Martins. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 230) Processo nº 10667-09.00/09-0: irregularidade envolvendo José Eduardo Iop, que estaria exercendo a advocacia na Comarca de Santa Maria, com inscrição regular na OAB, a despeito de ter se aposentado anteriormente por invalidez da judicatura que exercia no Município de Restinga Seca. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 231) Processo nº 187-09.00/10-0: implementação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e Estratégias de Saúde da Família, no Município de Tuparendi. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 232) Processo nº 12155-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente da abertura irregular de valos para drenagem de banhado, do corte de árvores em área de preservação permanente e da destruição de vegetação nativa e posterior uso de fogo, de responsabilidade de Mateus Beck Braga, no Município de Entre-Ijuís. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 233) Processo nº 12100-09.00/09-4: inexistência de abrigos locais ou conveniados nos Municípios de Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, São Miguel das Missões e Vitória das Missões. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 234) Processo nº 12157-09.00/09-2: tempo de tramitação e procedimentos necessários para o registro de ocorrências, por parte da Brigada Militar do Município de Manoel Viana, até o seu encaminhamento para a Polícia Civil; 235) Processo nº 12160-09.00/09-5: eventuais danos aos consumidores decorrentes da ausência de serviços de internet banda larga, em alguns bairros, de responsabilidade da empresa Oi/Brasil Telecom, no Município de São Francisco de Assis. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 236) Processo nº 12104-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente da prática de pesca ilegal, em período de defeso (piracema), por Aldir Albertinho da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 237) Processo nº 12095-09.00/09-6: dano ambiental, em razão do corte irregular de vegetação nativa e da retificação do curso



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 406

d'água no Arroio Miguelita, por parte de Alexandre da Silveira Simão, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 238) Processo nº 12159-09.00/09-8: ausência de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) na empresa Kelen Máquinas, localizada no centro do Município. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 239) Processo nº 12231-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente da supressão irregular de vegetação nativa com emprego de fogo, sem autorização do órgão competente, em área de preservação permanente, de responsabilidade de Antônio Batista, no Município de Riozinho; 240) Processo nº 12232-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente da supressão irregular de vegetação nativa com emprego de fogo, sem autorização do órgão competente, em área de preservação permanente, de responsabilidade de Luiz Strassburger, no Município de Riozinho. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 241) Processo nº 6534-09.00/09-6: possível prática comercial abusiva, consistente na dificuldade de quitação de dívidas por aposentados, por parte de Banco GE Capital S.A., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 242) Processo nº 7803-09.00/09-0: possíveis irregularidades no âmbito do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre - HBMPA, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 243) Processo nº 9410-09.00/09-5: eventual discriminação sexual ocorrida no interior do estabelecimento Shopping Center Sul, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 244) Processo nº 9830-09.00/09-1: potencial infração à ordem urbanística, em razão dos alagamentos ocorridos na Vila Operária, decorrentes do transbordo do esgoto cloacal, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 245) Processo nº 6384-09.00/09-9: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Fabio Fernando Martini, Marcelo de Gasperi e Ricardo Farina, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 246) Processo nº 4993-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Izidoro Kapusta, na linha Paca Sul, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 247) Processo nº 6391-09.00/09-2: possível irregularidade no funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Duque de Caxias, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 248) Processo nº 7792-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente de envaletamento de banhado, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Gilnei Pedro Maldaner, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 249) Processo nº 9694-09.00/09-7: eventual inobservância ao direito de atendimento preferencial de idosos e/ou portadores de necessidades especiais no Posto de Saúde do Município. **Encaminha-**

dos pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 250) Processo nº 7654-09.00/09-5: eventual existência de abatedouro clandestino e produtos de origem animal sem procedência, de responsabilidade de Arnildo Guerini, Mário Luís Botoni e Arnildo Guerini & Cia. Ltda., no Município; 251) Processo nº 7691-09.00/09-4: eventual existência de abatedouro clandestino e produtos de origem animal sem procedência, de responsabilidade de Arnildo Guerini, Mário Luís Botoni e Arnildo Guerini & Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 252) Processo nº 7870-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente do lançamento de resíduos líquidos de óleo a céu aberto, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Reni Leonardi da Rosa, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 253) Processo nº 7746-09.00/09-7: eventual omissão no fornecimento de água aos agricultores da Linha Montanha Alegre pelo Município de Erechim. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 254) Processo nº 7612-09.00/09-2: dano ambiental decorrente de destruição de mata nativa, sem autorização do órgão competente, por parte de Adilso Luis Giarretta, no Município de Floriano Peixoto. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 255) Processo nº 6830-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Pedro Ramos Fogaça, no Município; 256) Processo nº 7636-09.00/09-7: eventual improbidade administrativa na rescisão contratual entre o Município de Gravataí e a Gráfica Jornal 2M Ltda.; 257) Processo nº 7884-09.00/09-7: possível ocorrência de poluição sonora produzida no estabelecimento Sítio Laranjal, localizado na RS-020, n.º 7009, Bairro Neópolis, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 258) Processo nº 9474-09.00/09-7: enquadramento da Usina Hidrelétrica Monjolinho Energética S/A, nos pressupostos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 259) Processo nº 9516-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de pesca irregular, por Vanderlei Antônio Lemes de Moraes, no Município de Ernestina. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 260) Processo nº 7705-09.00/09-7: eventual descumprimento da Lei Municipal nº 2.946/1994, que instituiu a meia-entrada para estudantes em eventos esportivos e culturais, no Município; 261) Processo nº 9620-09.00/09-3: eventuais irregularidades na ocupação de áreas no Loteamento da Brigada Militar, denominado Coronel Massot, em contrariedade ao disposto na Lei Municipal nº 3.771/01, no Município; 262) Processo nº 9622-09.00/09-9: eventuais irregularidades no repasse de verbas ao Hospital da Cidade de Passo Fundo, pelo Município de Coxilha, no ano de 2006. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 263) Processo nº 7699-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, de responsabilidade de Mário Cesar de Siqueira, no Município. **Encaminha-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 406

ça Especializada de Santa Maria: 264) Processo nº 7768-09.00/09-6: eventual irregularidade na utilização de área para receber aterro e resíduos de construção civil, de responsabilidade de Darci Pedro Guandalin, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 265) Processo nº 7469-09.00/09-4: possível perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas nos estabelecimentos Old Café e Giga Lanches, ambos localizados na Rua Marechal Floriano, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 266) Processo nº 9755-09.00/09-0: eventual irregularidade na realização do Pregão Presencial nº 38/2007 pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 267) Processo nº 7708-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Madeireira Santa Luzia Ltda., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 268) Processo nº 7721-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de perfuração e utilização irregular de poço artesiano, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Poço Artesiano Associação São Paulo da Cruz, no Município de Fagundes Varela; 269) Processo nº 7722-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente de perfuração e utilização irregular de poço artesiano, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Associação Poço Artesiano Santo Antônio, no Município de Fagundes Varela; 270) Processo nº 7724-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente de perfuração e utilização irregular de poço artesiano, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Olírio Ernesto Grandi, no Município de Fagundes Varela. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 135 AVISO Nº 15/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 05 de abril de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ARMANDO ANTÔNIO LOTTI**, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 08 de MARÇO do corrente ano, em que era **RELATOR O CONSELHEIRO**

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 01) Processo nº 5132-09.00/09-0: possível dano ao patrimônio histórico e cultural oriundo de deterioração de imóvel construído por imigrantes alemães, no Distrito de Vila Cristina, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 136/10 AVISO Nº 16/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 05 de Abril de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na "Sala dos Órgãos Colegiados", nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº RD.00832.00693/2009: indeferimento de instauração de inquérito civil para apurar a não devolução da ficha de cadastro preenchida para solicitar cartão de crédito, mesmo depois de este ter sido negado, por parte de Supermercado Carrefour, nesta Capital. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.